



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.048/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.085/2024
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

**Institui o Dia Estadual do Handebol no
Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Handebol no Estado da Paraíba, a ser comemorado no dia 11 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 28 de novembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente